

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 101, de 6 de maio de 1999.

Autoriza cedência de espaço da UEMS para o Diretório Central de Estudantes.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, em reunião realizada no dia 6 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a cessão gratuita de Espaços, a título precário, destinados a utilização como cantina, dos prédios de propriedade da instituição, para utilização do Diretório Central de Estudantes da UEMS.

Art. 2º A cedência de que trata o art. 1º, será de acordo com a disponibilidade do referido espaço.

Art. 3º Autorizar a Reitoria da UEMS a tomar todas as providências legais para o efetivo cumprimento da presente resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS